DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 23 de março de 2020 | Ano VI | Edição nº 827 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 01/20 - PROCESSO Nº 016/20
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte (20) de março do ano de dois mil e vinte, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA DR. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, NO MUNICIPIO DE GUARÁ. Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representantes credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa-Valor Global

1-ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI - ME-R$ 434.105,98

2-HP ENGENHARIA LTDA - ME-R$ 489.841,08

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI - ME, com sede na cidade e comarca de Jardinópolis - SP, Estado de São Paulo, sito a Rua Domiciano Leite de Assis, nº 345, Distrito Industrial, no valor global de R$ 434.105,98(quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinco reais e noventa e oito centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h35min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de março de 2020.

AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO – Secretário

TUFI CHAUD JUNIOR - Membro

AMAURI JORGE CHAMARELLI - Chefe do Serviço de Licitações

MAURICIO DE ALCANTRA CHAUD - Secretario Municipal de Obras e Serviços

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 014/2020.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais de sinalização viária horizontal e vertical, para atender o Departamento de Trânsito. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as

09h00min horas do dia 07.04.2020. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 07h00min às 13h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de março de 2020.

REGINA RODRIGUES COELHO - Prefeita Municipal em exercício

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guará, no uso de suas atribuições, RESOLVE, diante da necessidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica consistente no acompanhamento do concurso público para o cargo de procurador jurídico; assessoria no processo legislativo municipal; ação judicial perante o Tribunal de Justiça e defesa perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme cláusula 2 do respectivo edital, **HOMOLOGAR** o Convite 01/2020, tendo como vencedora a empresa **CEAP – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** - CNPJ nº 07.520.900/0001-09, pelo valor mensal de R$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais).

Assim decidimos que deve ser adjudicado o objeto do certame à empresa vencedora.

Expeça-se o respectivo edital de homologação.

Câmara Municipal de Guará, 13 de março de 2020.

HELDER FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI
1ª Secretária

VALDEIR PONCIANO DA SILVA
2ª Secretário

AV: DR. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, 400 – CENTRO – GUARÁ / SP – CEP: 14580-000
FONE / FAX: (16)3831-3262 – Web Site: www.camaraguara.sp.gov.br